UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

Portaria CEAD: 061/2014 **Assunto: Faz cessar efeitos da Portaria CEAD Nº 045/2013.**
Data Publicação: 30/05/2014

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CESSAR os efeitos da Portaria CEAD Nº 045/2013 de 20/08/2013, que DESIGNA a Comissão Permanente de Operacionalização de Concursos Públicos e Processos Seletivos para Docentes no CEAD/UDESC, em vista do que prevê o Art. 66, inciso IV do Regimento Geral da UDESC.

Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 061 do livro competente nº 013
Florianópolis – SC, 30/05/2014